



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6 / 2024 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: 23873.003993/2024-83

Santa Maria-RS, 30 de agosto de 2024.

Senhores(as) Conselheiros(as).

A Presidente do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar convoca os conselheiros deste colegiado para a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup/2024, a ser realizada no dia 5 de setembro de 2022, às 9h. Em conformidade com o Regulamento do Consup, em seu art. 49 "as sessões extraordinárias serão convocadas pelo(a) presidente ou por 2/3 (dois terços) do total de conselheiros com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência". O acesso deverá ocorrer por meio do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/secretaria-executiva-iffar>. Seguinte pauta:

I. Abertura

II. Ordem do dia:

Processo Eletrônico Nº 23873.003770/2024 -16 - Apreciação da Proposta de Revisão da Resolução Consup Nº 37/2020, referente ao Regulamento do Processo de Consulta para os Cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral dos *Campi*, nos termos apresentados pela Comissão Especial, criada na última reunião do Consup e formalizada por meio da Resolução n 037/2024.

III. Encerramento

O processo para análise está na pasta compartilhada no Google Drive.

Na impossibilidade do comparecimento, pedimos que o(a) conselheiro(a) transmita a convocação ao (à) respectivo(a) suplente, conforme previsão regimental, e comunique o fato à Secretaria do Consup pelo e-mail: conselhosuperior@iffarroupilha.edu.br.

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 16:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,
ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação:
e651c2d38b